



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL**, realizada no dia
cinco de fevereiro de dois mil e
vinte e quatro, sob a Presidência
do Senhor Vereador Lucas Comin
Loureiro.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Primeira Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontram-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gavioli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Amâncio Denardi, Maria Aparecida Paccagnan Perili, Eliza Carvalho de Oliveira Dezotti, Jandira Nobre Lopes, Joselira Diniz Almeida, Ângela de Almeida Dias, Euclides de Freitas, César Augusto de Carvalho Osório, Alzira Pelin, João Querino de Oliveira, Maria Madalena Neves de Lima, Andrea Regina Pereira, Alayde Filiputti Caltran, Neuza Tereza Hilário Munhoz, Hilda Donizetti Cremonese Prearo, Valentina Tortelli Garcia, Maria Aparecida Pires Ferreira, Mercedes Bassi Gomes, João Zordão, Ermindio Gomes, Oswaldo Bocalini, Antônio Azevedo, Marina Alves Bezerra de Figueiredo, Erminda Octaviano, Helena de Godoy March, Reinaldo Caetano dos Santos, Marys Rocha de Camargo, Dorcília Francisco Leiria, Fátima Aparecida da Silva Siqueira Cesar e Maria Aparecida da Cruz Catai. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando



Camilo Borges procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº 011/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 007/24, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 2)- Ofício nº 013/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 008/24, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 3)- Ofício nº 012/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 012/24, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 4)- Projeto de Lei nº 013/24, de autoria dos Vereadores Kleber Alessandro Borotto, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Jomar Cestenário Francisco, Lucas Comin Loureiro e Renata Cristiana Barioni Bonifácio, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e, aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), incentivo financeiros adicional e, dá outras providências, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 5)- Projeto de Lei nº 014/24, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, que dispõe sobre denominação de próprio municipal, ficando denominado de “Mario José Pereira Neto” o Ambulatório de Saúde Mental de Santa Rita do Passa Quatro, e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 6)- Projeto de Lei nº 015/24, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, que declara de Utilidade Pública a "Associação dos Feirantes de Santa Rita do Passa Quatro", e será encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo para pareceres; 7)- Requerimento nº 001/24, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, reiterando o Requerimento nº 008/2022, datado de 12



de maio de 2022, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que faça medições dos lotes de terrenos pertencentes ao município, que estão sendo ocupados, inclusive com área construída por terceiros com a máxima urgência possível, bem como faça 3 laudos de avaliação dos mesmos. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 8)- Indicação nº 001/24, de autoria do Vereador Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Reiterando a Indicação nº 071/2023, datado de 18 de agosto de 2023, para que estude a possibilidade de rever a referência salarial dos funcionários que atuam como auxiliares de dentistas no Centro Odontológico; 9)- Indicação nº 002/24, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente seja adquirido um novo ônibus com banheiro para transporte de pacientes que viajam a Ribeirão Preto diariamente; 10)- Indicação nº 003/24, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente inclua no decreto que autoriza a instalação de carrinhos de lanches e afins, na praça Francisca Maria dos Santos Isabel, situada na Rua Dayse Caltran Villa Real, no Conjunto Habitacional Arnaldo dos Santos; 11)- Ofícios nº 003 e 010/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a documentação referente aos Balancetes da Receita e Despesa desta Municipalidade, dos meses de outubro e novembro de 2023; 12)- Ofícios nºs. 003 e 004/24, de autoria do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, referente ao pagamento das parcelas nº 76 e 77 de 200 meses do contrato firmado com a Prefeitura Municipal; 13)- Documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de dezembro de 2.023. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos: Gilberto Bentlin Junior, Flávio Roberto Peron, Kleber Alessandro Borotto e Amadeu Aparecido Lourenço. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, passou-se para a Ordem do Dia para Primeira Discussão e Votação: 1)- Projeto de Lei Complementar nº 028/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre criação de vagas para farmacêuticos e dentistas do posto de saúde da família e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Primeira Votação; Discussão e Votação Única: 2)- Projeto de Lei nº 083/23, de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, que dispõe sobre denominação de via pública. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 3)- Projeto de Lei nº 084/23, de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, que dispõe sobre denominação de via pública. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão



e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 4)- Projeto de Lei nº 108/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a autorização ao poder executivo municipal exarada pela Lei nº 3.790, de 08 de dezembro de 2022, para celebrar termo de cessão de direitos possessórios com o departamento de estradas de rodagem do estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir para Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 028/23 e Discussão e Votação Única dos Projetos de Leis nºs 007, 008, 012 e 014/24, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 19 de fevereiro de 2024.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Jomar Cestenário Francisco
1º Secretário

Ver. Kleber Alesandro Borotto
2º Secretário



1ª SESSÃO ORDINÁRIA

05/02/2024

EXPEDIENTE:

Ofício nº 011/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 007/24, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências; Ofício nº 013/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 008/24, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências; Ofício nº 012/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 012/24, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências; Projeto de Lei nº 013/24, de autoria dos Vereadores Kleber Alessandro Borotto, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Jomar Cestenário Francisco, Lucas Comin Loureiro e Renata Cristiana Barioni Bonifácio, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e, aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), incentivo financeiros adicional e, dá outras providências; Projeto de Lei nº 014/24, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, que dispõe sobre denominação de próprio municipal, ficando denominado de “Mario José Pereira Neto” o Ambulatório de Saúde Mental de Santa Rita do Passa Quatro; Projeto de Lei nº 015/24, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, que declara de Utilidade Pública a “Associação dos Feirantes de Santa Rita do Passa Quatro”; Requerimento nº 001/24, de autoria do Vereador Amadeu Aparecido Lourenço, reiterando o Requerimento nº 008/2022, datado de 12 de maio de 2022, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que faça medições dos lotes de terrenos pertencentes ao município, que estão sendo ocupados, inclusive com área construída por terceiros com a máxima urgência possível, bem como faça 3 laudos de avaliação dos mesmos; Indicação nº 001/24, de autoria do Vereador Kleber Alessandro Borotto, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Reiterando a Indicação nº 071/2023, datado de 18 de agosto de 2023, para que estude a possibilidade de rever a referência salarial dos funcionários que atuam como auxiliares de dentistas no Centro Odontológico; Indicação nº 002/24, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente seja adquirido um novo ônibus com banheiro para transporte



de pacientes que viajam a Ribeirão Preto diariamente; Indicação nº 003/24, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, indicando ao Prefeito Municipal que através do departamento competente inclua no decreto que autoriza a instalação de carrinhos de lanches e afins, na praça Francisca Maria dos Santos Isabel, situada na Rua Dayse Caltran Villa Real, no Conjunto Habitacional Arnaldo dos Santos; Ofícios nº 003 e 010/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a documentação referente aos Balancetes da Receita e Despesa desta Municipalidade, dos meses de outubro e novembro de 2023; Ofícios nºs. 003 e 004/24, de autoria do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, referente ao pagamento das parcelas nº 76 e 77 de 200 meses do contrato firmado com a Prefeitura Municipal; Documentação referente ao Balancete da Receita e Despesa desta Casa de Leis, referente ao mês de dezembro de 2.023.



1ª SESSÃO ORDINÁRIA

05/02/2024

ORDEM DO DIA:

Primeira Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 028/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre criação de vagas para farmacêuticos e dentistas do posto de saúde da família e dá outras providências.

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 083/23, de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, que dispõe sobre denominação de via pública; Projeto de Lei nº 084/23, de autoria do Sr. Ver. Amadeu Aparecido Lourenço, que dispõe sobre denominação de via pública; Projeto de Lei nº 108/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a autorização ao poder executivo municipal exarada pela Lei nº 3.790, de 08 de dezembro de 2022, para celebrar termo de cessão de direitos possessórios com o departamento de estradas de rodagem do estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências.



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia cinco de fevereiro de dois mil
e vinte e quatro, sob a Presidência
do Sr. Vereador Lucas Comin
Loureiro.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Segunda Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Lucas Comin Loureiro. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Patrícia Zamprogno. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato. O 1º Secretário, Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- Projeto de Lei Complementar nº 028/23, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre criação de vagas para farmacêuticos e dentistas do posto de saúde da família e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Segunda Votação; Discussão e Votação Única: 2)- Projeto de Lei nº 007/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 3)- Projeto de Lei nº 008/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à



Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 4)- Projeto de Lei nº 012/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 5)- Projeto de Lei nº 014/24, de autoria do Vereador Gilberto Bentlin Junior, que dispõe sobre denominação de próprio municipal, ficando denominado de “Mario José Pereira Neto” o Ambulatório de Saúde Mental de Santa Rita do Passa Quatro. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 19 de fevereiro de 2024.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Jomar Cestenário Francisco

1º Secretário

Ver. Kleber Alessandro Borotto

2º Secretário



2ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
05/02/2024

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 028/23, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que dispõe sobre criação de vagas para farmacêuticos e dentistas do posto de saúde da família e dá outras providências.

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 007/24, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências; Projeto de Lei nº 008/24, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências; Projeto de Lei nº 012/24, de autoria do Sr. *Prefeito Municipal*, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Repasse de Recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e dá outras providências; Projeto de Lei nº 014/24, de autoria do *Vereador Gilberto Bentlin Junior*, que dispõe sobre denominação de próprio municipal, ficando denominado de “Mario José Pereira Neto” o Ambulatório de Saúde Mental de Santa Rita do Passa Quatro.